



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.613/2023

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **TALITA BLASCOVI RAMOS PASTRE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **TALITA BLASCOVI RAMOS PASTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.062.480-2-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 063.549.029-33, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 04 de março de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 9047/2023, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2025, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de agosto de 2023.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 agosto 20 23
DE N.º 128040
UMUARAMA 171 08 20 23
Gabriello
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS